PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 002/2023/PMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/02/2023 a 02/04/2023), a servidora Pública Municipal **Sra. MIRIAN SILVA ALMEIDA –** Matrícula Nº 515, a qual está exercendo o cargo de Aux. De Enfermagem – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo (2014 a 2018), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 30 de janeiro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 005/2021

CIENTE:_____
Funcionário(a) Público(a) Municipal